



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 236/2019

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Credenciar a servidora abaixo relacionada, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

|                     |                               |
|---------------------|-------------------------------|
| <b>LOTAÇÃO</b>      | SECRETARIA DE SAÚDE           |
| <b>SERVIDOR (A)</b> | FRANCIELE CRISTIANE OBADOVSKI |
| <b>MATRÍCULA</b>    | 3165-1                        |
| <b>CARGO</b>        | CHEFE DE SETOR                |
| <b>CPF</b>          | 073.036.829-70                |
| <b>CNH/Nº</b>       | 05648430409                   |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais em 02 de Maio de 2019.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Abril de 2019.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no DOMPR  
Nº 1847  
De 02/05/19  
Fls. fls.

FRB/ADM

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br